



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.738.256/0001-01

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE – FMS E EMPRESA J. B. S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FMS**, com CNPJ nº. 17.738.256/0001-01, sediada na Rua Deputado Jose Macedo, S/N, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **Adeliane Silva Frota**, nomeada pelo Decreto nº 003/2017, brasileira, casada, portador do RG nº 5396505 e CPF nº 871.349.962-34, residente e domiciliado na Rua treze de maio, s/nº, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **006/2019-FMS** celebrado com a Empresa J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será ré empenhado em R\$- 80.975,60(Oitenta mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) na seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

a) Recurso do SUS (Custeio) - 04.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS no valor de R\$- 80.975,60 (Oitenta mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos)

10.301.0004.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS


3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 01 de abril de 2020.


ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Municipal
Dec. nº 003/2017

Travessa: Antônio Walfredo, nº 01– Bairro: Alto Alegre
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93)3537-1122 – e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br

Recebido em
05/06/2020
às 10:15
Helen Dariana